



EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇO 01/2021

A Sociedade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Cotação de Preço nº 001/2021, conforme descrito no presente EDITAL.

1 - OBJETO:

1.1 - Tem por objeto o presente Edital de Cotação de Preço nº 001/2021 a **Contratação de empresa para execução de reforma e reparo nas paredes e teto da área interna do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de acordo com o Plano de Trabalho constante do processo nº 19/2000-0044724-9 – Convênio nº 022/2019 – FPE nº 1271/2019 (Consulta Popular 2018/2019)** constante nos seguintes setores **sob regime de empreitada global:**

- Recepção;
- Corredor até o ambulatório com a retirada de marco de porta e janela com fechamento da mesma em alvenaria;
- Corredor de acesso a unidade psiquiátrica feminina com retirada de cerâmicas das paredes, inclui-se o banheiro do corredor;
- Corredores, quartos, banheiros, sala de alimentação da unidade psiquiátrica feminina;
- Ambulatório da psiquiatria e cozinha, com retirada de cerâmicas das paredes, retiradas de janelas e requadro de portas e janelas;
- Sala atendimento médico USM, retirada de janela e acabamento.
- Corredores, quartos, banheiros, DML, sala de refeição, almoxarifado da unidade saúde mental masculina;
- Quarto 25 e banheiro;
- Quarto 24 e banheiro;
- Quarto 23 e banheiro;
- Quarto 22 e banheiro;
- Quarto 21 e banheiro;



- Escada de acesso ao piso superior e corredor que dá acesso aos quartos 21 a 25 a partir da escada.
- Pintura de portas e janelas de todos os setores acima mencionados.

2 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 - O prazo de execução para os serviços de reforma é de 90 (noventa) dias a contar da autorização de início por parte desta entidade.

3 - EXECUÇÃO:

3.1 - Remoção da tinta e reboco que está se descolando, rachado ou trincado, remoção de fios, mangueiras ou canos em desuso.

3.2 - Correções das imperfeições mencionados anteriores com aplicação de reboco com massa fina (areia fina, cimento), lixamento e preparo da parede com massa corrida se necessário, lixamento para pintura.

3.3 - Após término das correções serão iniciados os serviços de pintura, primeiramente uma demão de fundo preparador ou selador em todas as paredes, aplicação de duas demão de tinta ou mais se necessário pois haverá troca de cor. Cor a ser definida pela Sociedade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora.

3.4 - O material a ser utilizado sendo tinta, massa corrida, fundo preparador ou selador deverão ser de primeira qualidade, da marca Suvnil Premium.

4 - LIMPEZA

4.1 – Durante a realização dos serviços de reforma, os trabalhos deverão ser acompanhados de limpeza de obra imediata nos locais executados até a reforma ser concluída. Primando pelo cuidado, higiene, organização, pois a entidade permanecerá em funcionamento.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - Fornecer todos os materiais necessários para execução da obra;



- 5.2 - Contratar e gerenciar os empregados da obra, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc);
- 5.3 - Efetuar a compra de todos os materiais necessários para execução da obra;
- 5.4 - Fornecer equipamentos de proteção individual aos funcionários da obra;
- 5.5 - Entregar o imóvel finalizado, limpo e em condições de habitabilidade;
- 5.6 – Apresentação de Nota Fiscal conforme efetiva execução dos serviços referentes à execução de serviços de mão de obra e ao fornecimento de materiais, destacando banco, agência e conta bancária para transferência dos valores.
- 5.7 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos defeitos.

6 – VALORES:

- 6.1 - O preço máximo admitido para execução é de R\$ 63.411,61 (sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais com sessenta e um centavos).

7 – PROPOSTAS:

- 7.1 – As propostas financeiras, rubricadas em todas as páginas e assinadas na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço global, objeto desta Edital, onde deverão estar incluídos todos os custos, deverão ser entregues diretamente na Sociedade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora (Rua Torres Gonçalves, 687 – Centro/Iraí/RS) até a data de 31/01/2021 em horário comercial.

IRAÍ/RS, 06 de janeiro de 2021.


EDER ADRIANO LEHMANN
DIRETOR